

RESOLUÇÃO SMGP Nº 204/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WAGNER RIBEIRO ESTIGARRIBIA, matrícula 5554, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Fundação de Cultura de Corumbá, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 12/09/2014 e término em 10/09/2016, conforme processo nº 41846/2014 de 11/09/2014.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e47d0d05

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>